



**PORTRARIA Nº 338 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 21 de agosto de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - Contabilidade (NIB0340), do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX020XX, (Presidente);

II - Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX725XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/08/2024 09:18 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000005/2024-43**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **0549305cf3**